



PORTARIA Nº 221/2007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a impossibilidade da conclusão em tempo hábil dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, por motivo de força maior, e com respaldo no Art. 220 do Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a solicitação por escrito, em anexo, datada de 09 de novembro de 2007, subscrita pelo Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, bem como os despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I. Prorrogar a Portaria de Nº 196/2007, que instituiu a Comissão de Inquérito Administrativo para apurar os fatos relatados no ofício SECGE nº 255/2007 da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado, por mais 30 (trinta) dias;
- II. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2007;
- III. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de novembro de 2007.

DIRETOR PRESIDENTE

a) DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO

EMTU
Assessoria Jurídica
VISTO